



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## APOSTILAMENTO

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2025

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**DISPENSA Nº. 05/2025**

**SEI 24.13.000006654-0**

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pelo **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 3.268/1957, inscrito no CNPJ 22.256.879/0001-70, com sede na Rua dos Timbiras nº. 1200, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-064, neste ato representado por seu Presidente, o **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, e, do outro lado, a empresa **MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 33.224.254/0001-42, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 200, 2º, 6º, 7º, 12º e 16º andares, Bairro Centro, CEP: 30.170-000, Belo Horizonte/MG.

**2. OBJETO:** Repactuação contratual dos valores, consoante cláusula 8.2 do Contrato (ID 2420176), em razão da convenção coletiva da categoria profissional de telefonistas, nº de registro no MTE MG003299/2025 (ID 3189399), e recepcionistas, nº registro no MTE MG002846/2025 (ID 3189406), que atuarão nas Delegacias Regionais do CRM-MG.

**2. 1.** O valor mensal do contrato, com efeitos retroativos a partir de 17/05/2025, em razão dos efeitos retroativos das CCT's emitidas, passará de R\$ 471.600,21 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos reais e vinte e um centavos) para **R\$ 473.728,60 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)**, enquanto o valor anual passará de R\$ 5.659.202,50 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para **R\$ 5.684.743,18 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)**.

Belo Horizonte, data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, Presidente do CRM-MG, em 23/10/2025, às 17:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **3204640** e o código CRC **95B6756D**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa  
Viagem |  
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -  
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.13.000006654-0 | data de inclusão: 20/10/2025